RESOLUÇÃO Nº 184, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

> "**Art. 121.** A Tribuna Popular constitui-se em espaço democrático a ser utilizado, na quinta sessão ordinária de cada período, pelas Entidades Sindicais, Associações de Moradores e demais organizações populares, desde que sediadas ou representem setor ou segmento social do Município de Foz do Iguaçu.
>
> [...]" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 4 de março de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

dc/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D45B-3E86-D099-9282 e informe o código D45B-3E86-D099-9282

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D45B-3E86-D099-9282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 04/03/2024 16:57:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D45B-3E86-D099-9282

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4902, DE 06 DE MARÇO DE 2024